



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.956 /2022

Vereador Autor: Rond Macaé.

Denomina a rua B - atual 2º rua, que se inicia na Rua Amaro do Espírito Santo Bernardo no bairro Virgem Santa como Siula Batista de Souza e dá outras providências.

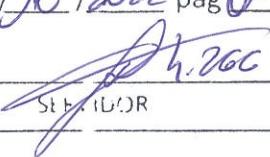
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a Rua B – atual 2º rua, que se inicia na Rua Amaro do Espírito Santo Bernardo como Siula Batista de Souza e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de outubro de 2022.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação	<u>DOM</u>
Edição N.º	<u>591</u>
Data	<u>22/10/2022</u>
pag	<u>01</u>
	
Selo IDOR	